



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Resolução nº 02/17 - Proc. nº 791/17

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre as normas da cessão de uso de bem imóvel e móvel que entre si celebram de um lado a Câmara Municipal de Valinhos e de outro a Prefeitura Municipal de Valinhos.

ISRAEL SCUPENARO, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do Projeto de Resolução nº 02/17, aprovado por unanimidade em sessão realizada aos 07 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º É autorizada a cessão de uso de bens imóveis e móveis de posse da Câmara Municipal de Valinhos, para uso da Prefeitura Municipal de Valinhos, nos termos do Contrato de Cessão de Uso e da presente Resolução.

Art. 2º Entende-se por bem imóvel objeto da presente cessão a área localizada na sede da Câmara Municipal denominada Teatro Multiuso de propriedade do Município de Valinhos e posse do Poder Legislativo Municipal, objeto da Lei nº 4.108/2007 e das matrículas nº 42.049 e 42.050, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Campinas, e por bens móveis objeto da presente cessão, todo o mobiliário e equipamentos instalados no espaço cedido, que passam a fazer parte do Termo de Cessão de Uso.

Art. 3º A presente cessão tem vigência por tempo indeterminado, assumindo assim caráter precário, podendo ser revogada a qualquer tempo, respeitada a notificação escrita, devidamente recebida, com antecedência de 120 (cento e vinte) dias.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

(Resolução nº 02/17)

Fl. 02

Art. 4º O espaço ora cedido terá por exclusiva finalidade a realização de eventos culturais e artísticos de competência, ou devidamente autorizados pela Prefeitura Municipal de Valinhos ou pela Câmara Municipal de Valinhos, sendo vedada sua transferência ou cessão.

Art. 5º As normas de utilização do espaço serão tratadas diretamente no Termo de Cessão de Uso que deverá ser celebrado no prazo de 15 (quinze) dias da publicação desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 07 de março de 2017.

Publique-se.


Israel Scapenaro
Presidente


Luiz Mayr Neto
1º Secretário


Alécio Maestro Cau
2º Secretário

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município nesta mesma data.


Dr. André Cavicchioli Melchert
Diretor Parlamentar